ANEXO VI DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR -DAP/ANO

A(preencher com nome/razão social da
cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito	
, com sede na Rua .	•
,CEP,na Cidade de	
representada por seu representante legal, Sr (a) .	
portador do Registro Geral nº	
, residente na Ru	a, n°, Bairro
, CEP, na Cidade de	
responsabiliza pelo cumprimento da RESOL	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o va	
Familiar em no máximo R\$ 20.000,00 (vinte mil reai	s), por DAP/ano.
,dede 201	6.
(nome e assinatura do representante legal) (carimbo	com CNPJ)